



Câmara Municipal de Varginha

DR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 62/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “INSTITUI ADICIONAL FINANCEIRO TEMPORÁRIO PARA OS MEMBROS DA JUNTA REGULADORA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - JRRCPD”.

O presente Projeto tem como escopo instituir o incentivo financeiro a ser pago no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada membros da Junta Regulamentadora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - JRRCPD, durante o período de 36 (trinta e seis) meses, nos termos da Resolução SES/MG n. 7.924, de 10 de dezembro de 2021 e conforme consta no Processo Administrativo n. 5.842/2023.

Os membros da JRRCPD necessitam de constante empenho para realização das avaliações, além da formação técnica, pois trata-se de um trabalho de avaliação técnica onde são avaliadas pessoas com deficiência intelectual, física, auditiva, visual e ostomizadas.

Ante o exposto, a Comissão manifesta-se **favorável** pela aprovação do projeto, porém, quanto à análise do mérito, fica a decisão para o colendo Plenário desta Casa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de outubro de 2023.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Vereador Relator

De acordo:

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS
Vereador

JOSÉ ROBERTO BATISTA
Vereador